



DECRETO Nº 2.808 de 23 de junho de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais) nas dotações:

02.18.15.451.0021.1.045.449051.07 Infraestrutura Iluminação Pública -
Obras e Instalações R\$ 3.000.000,00
02.18.15.451.0021.1.046.449051.07 Infraestrutura Controle de Enchentes -
Obras e Instalações R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o produto de operação de crédito autorizada pela Lei nº 3.722 de 10 de maio de 2021 e será incluído nas peças orçamentárias conforme o art. 4º da referida Lei.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 23 de junho de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL